

Regulamento de Audiência Pública e Consulta Pública

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (ARSAE-MG), no uso de suas atribuições legais previstas na [Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009](#), e no [Decreto nº 47.884, de 13 de março de 2020](#);

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução Arsae-MG nº 147, de 11 de março de 2021](#), que estabelece o regimento interno da Arsae-MG, COMUNICA:

1. OBJETO

Consulta pública nº 30/2022 e a audiência pública nº 42/2022.

2. FINALIDADE

Colher contribuições que subsidiarão deliberação da Diretoria Colegiada da Arsae-MG sobre a minuta de resolução que altera a Resolução Arsae-MG nº 133, de 09 de dezembro de 2019, a fim de aprimorar o conteúdo da norma.

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A minuta de resolução e demais documentos relacionados estão disponíveis no site da Arsae-MG no endereço www.arsae.mg.gov.br, na seção “Normas”, “Audiências Públicas” e/ou na seção “Normas”, “Consultas Públicas”.

3.2. Usuários, prestadores de serviços, órgãos de defesa do consumidor, representantes dos titulares e demais interessados poderão enviar contribuições por meio eletrônico ou por meio de manifestação oral durante a audiência pública.

3.3. O envio de contribuições por meio eletrônico se dará por meio de formulário específico, disponível no site da Arsae-MG, que deverá ser preenchido com nome completo, endereço de e-mail, contribuições e respectivas justificativas e enviado para o e-mail consultapublica30@arsae.mg.gov.br, no período de 12 de setembro a 16 de outubro de 2022.

3.3.1. O participante que enviar contribuições por meio eletrônico pode solicitar, no mesmo e-mail, que sua identificação não seja publicada junto dos resultados da consulta pública.

3.3.2. Os interessados em enviar contribuições por meio eletrônico de forma conjunta poderão fazer uso de formulário único para descrever todas as contribuições.

3.3.3. Para fins de análise, resposta e publicação no relatório da consulta pública, serão consideradas somente as contribuições recebidas dentro do prazo estabelecido no aviso e no regulamento da consulta pública e, que estiverem de acordo com o formato apresentado no formulário de contribuições disponibilizado no site da Arsae-MG.

3.4. O envio de contribuições por meio de manifestação oral poderá ocorrer durante a audiência pública que será realizada a partir das 09:00 horas do dia 28 de setembro de 2022, com sessão virtual.

- 3.4.1. Os interessados em se manifestar oralmente na audiência pública virtual deverão se inscrever pelo e-mail audienciapublica42@arsae.mg.gov.br, informando no campo “assunto” o texto “Inscrição para audiência pública” e no campo “mensagem” o nome completo, a instituição que representa e o telefone para contato.
- 3.4.2. As inscrições para manifestação oral poderão ser realizadas até às 18:00 horas do dia anterior à audiência pública virtual.
- 3.4.3. Os inscritos para manifestação oral receberão instruções da Arsae-MG para acesso à videoconferência por meio dos contatos enviados no ato da inscrição.
- 3.4.4. Após a abertura da audiência pública e apresentação da Arsae-MG, a sessão ficará disponível para a manifestação oral dos participantes previamente inscritos.
- 3.4.5. Os participantes inscritos para manifestação oral serão chamados nominalmente por um representante da Arsae-MG seguindo a ordem de inscrição e caso um participante inscrito não se manifeste no momento em que seu nome for convocado, ele perderá o direito à manifestação.
- 3.4.6. Caso todos os participantes inscritos já tenham sido convocados para manifestação e a sessão de audiência pública ainda não tenha alcançado o horário de término previsto, o representante da Arsae-MG poderá realizar nova chamada nominal dos participantes inscritos que não se manifestaram no momento da convocação de seu nome.
- 3.4.7. A duração da manifestação oral de cada participante inscrito poderá ser limitada a no máximo 5 minutos, a critério do representante da Arsae-MG que presidirá a sessão, considerando o número de inscritos e a duração prevista para a audiência pública.
- 3.4.8. A sessão de audiência pública será transmitida ao vivo na plataforma aberta YouTube, no endereço www.youtube.com/c/ArsaeMinasGerais.
- 3.4.9. As manifestações recebidas na plataforma aberta YouTube que não foram respondidas poderão ser direcionadas para o e-mail da audiência pública.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1. O relatório técnico contendo posicionamento da Arsae-MG para acatamento, acatamento parcial ou recusa das contribuições recebidas será divulgado no site da Arsae-MG em até 60 dias após o término do período de consulta pública, conforme [Resolução Arsae-MG nº 147, de 11 de março de 2021](#).

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022.

Antônio Claret de Oliveira Júnior
Diretor-Geral